



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral do Campus Porto Velho Zona Norte, Campus responsável pela gestão de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no exercício de suas atribuições e competências (Portaria 580, de 17 de agosto de 2012), considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário, e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, TORNA PÚBLICA, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO da seleção de bolsistas para atuar no Programa REDE E-TEC/PRONATEC/BOLSA FORMAÇÃO, na modalidade de Educação a Distância.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Final
1º	IZA REIS GOMES ORTIZ	11,5

**A candidata classificada e convocada a assumir sua condição de bolsista deverá entregar os documentos, abaixo, relacionados:**

- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar Declaração da Chefia Imediata da instituição, conforme dispõe §1º do artigo 9º da Lei Nº 12.513/2011;
- Termo de Responsabilidade (emitido pela comissão);
- Declaração de Disponibilidade (emitido pela comissão);
- Termo de Concessão de Bolsa (emitido pela comissão);
- Declaração de que não recebe bolsas pelas agências de fomento brasileiras (CAPES, FNDE ou CNPq na rubrica 33.90.48). (emitido pela comissão)

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, implicará na imediata convocação do próximo classificado, conforme o item 6.5. do EDITAL Nº 84/2017 – Bolsa Formação/MEDIOTECH.

Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente, impressos pelo candidato, no IFRO - **Campus Porto Velho Zona Norte, situado na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, na Sala da Rede e-Tec, aos membros da Comissão do Processo Seletivo, de segunda a quinta-feira das 09h às 12h, das 14h às 17h, e sexta-feira das 08h às 12h.**



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 31/07/2018, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0302314** e o código CRC **1A7A07E1**.